



BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

Proposto por:

Equipe da Vara Criminal
(SIGA/VCRI)

Analisado por:

Representante da Administração Superior
(RAS coordenador SIGA/VCRI)

Aprovado por:

Juiz de Direito Coordenador do SIGA/VCRI

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para a realização de baixa e de publicação do andamento de processos judiciais penais.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica aos cartórios de Vara Criminal, passando a vigorar a partir de 01/08/2014.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Agentes essenciais à Justiça	Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Procuradores de entes públicos e Advogados.
Auxiliares da Justiça	<u>Chefe de Serventia Judicial</u> , oficial de justiça avaliador, depositário, contador e demais servidores do Poder Judiciário, titulares de serventia extrajudicial, peritos, assistentes técnicos, intérpretes, tradutores juramentados, leiloeiros, conciliadores e juízes leigos (CPC, art. 139 a 157; Lei nº 9099/95, art. 7º e 73; CODJERJ).
Sistema de Distribuição e Controle Processual (DCP)	Sistema utilizado para distribuição e acompanhamento processual de primeira instância, também denominado Projeto Comarca.

4 REFERÊNCIAS

- Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça – Serviços Judiciais;
- Lei Federal nº 10.741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Base Normativa Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-VCRI-009	Revisão: 09	Página: 1 de 9
--	-------------------------	----------------	-------------------



BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- Lei Estadual nº 2.988/1998 – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- Aviso CGJ nº 553/2012 – Avisa aos Magistrados em atuação nos Juízos com competência criminal, Escrivães e Responsáveis pelo Expediente das serventias judiciais respectivas que, deverão constar os seguintes dados nos ofícios de comunicação de condenação criminal dirigidos à Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro: nome completo, filiação e data de nascimento do apenado, capitulação, pena a que foi condenado, data do trânsito em julgado, número do processo e Juízo de origem, e dá outras providências;
- Manual do Usuário DCP – Criminal.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Juiz de Direito em exercício na Vara	<ul style="list-style-type: none">• Inspeccionar, permanentemente, os serviços de baixa e de publicação de andamentos processuais sob a responsabilidade do cartório.
<u>Chefe de Serventia Judicial</u>	<ul style="list-style-type: none">• Gerenciar as atividades relacionadas à baixa e à publicação de andamentos processuais no cartório da Vara.
Equipe de preparação administrativa/Equipe de processamento	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atos de baixa do andamento de processos;• conferir e certificar os expedientes publicados.

6 REALIZAR BAIXA DOS ANDAMENTOS

6.1 O servidor recebe os autos de processos para atualização do Sistema DCP, que podem ser oriundos do gabinete do Juiz ou do balcão de atendimento (remessa de agentes essenciais à Justiça e de auxiliares do Juízo).

Base Normativa Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-VCRI-009	Revisão: 09	Página: 2 de 9
--	-------------------------	----------------	-------------------



BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

6.2 Informa no Sistema DCP, no módulo “Andamento de Processos”, o número do processo, utilizando o leitor óptico de código de barras ou digitando-o, e adota os procedimentos pertinentes a cada caso.

6.2.1 No caso de retorno dos autos da conclusão, procede da seguinte maneira:

- a) informa o número do processo;
- b) informa a data de retorno da conclusão e a localização ao verificar não ser necessária a publicação;
- c) encerra o Sistema DCP e encaminha os autos à respectiva localização;
- d) verifica necessidade de publicação, segue o procedimento adotado para “Publicar”.

6.2.2 No caso de qualquer outro tipo de baixa, procede da seguinte maneira:

- a) informa a data de retorno;
- b) informa a localização.

6.3 Disponibiliza os autos dos processos conforme a localização informada no Sistema DCP.

7 PUBLICAR O ANDAMENTO

7.1 O servidor adota o procedimento para publicação de andamento de processo judicial penal mediante registro, no Sistema DCP, das seguintes informações sobre os processos que fazem parte do expediente:

- a) abre a tela “Andamento Processual”, informa a data de retorno dos autos da conclusão;

Base Normativa Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-VCRI-009	Revisão: 09	Página: 3 de 9
--	-------------------------	----------------	-------------------



BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- b) seleciona a opção “Publicar”;
- c) informa a data do expediente;
- d) informa a localização;
- e) seleciona a opção “Gravar”.

7.1.1 Para enviar o gabarito eletronicamente, dentro do Módulo “Envio Eletrônico”, marca a opção “Publicação”:

- a) seleciona a opção “Novo” e, em seguida, “Enviar Publicação”;
- b) preenche a data de remessa e do expediente a publicar;
- c) seleciona o Juiz;
- d) seleciona o titular (Chefe de Serventia Judicial);
- e) seleciona a opção “Gravar”.

7.2 Confere, em cada processo, o despacho a publicar no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) e o cadastro dos advogados, se houver.

7.3 Disponibiliza os autos para o próximo andamento.

8 REALIZAR A CONFERÊNCIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DJERJ)

8.1 Após a publicação no DJERJ, se o advogado requerer a certidão de publicação, ou quando ocorrer determinação de certificação de tempestividade, acessa o Sistema DCP e imprime a “Certidão de Publicação”.



BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 8.2** Localiza e separa os autos dos processos descritos no item anterior cujos expedientes foram publicados.
- 8.3** Confere, em cada processo, o despacho publicado, o cadastro dos advogados e certidão de publicação requerida.
- 8.3.1** No caso de republicação, procede da seguinte maneira:
- a) entra no movimento do texto a ser republicado;
 - b) seleciona e copia o texto;
 - c) abre “Andamento Interno”;
 - d) insere o texto no espaço que lhe é destinado;
 - e) faz as correções necessárias;
 - f) seleciona a opção “Publicar”;
 - g) informa a data do expediente;
 - h) informa a localização.
- 8.4** Entranha as certidões de republicação nos autos de cada processo, nas situações descritas no item 8.1 ou nos demais casos previstos em lei.
- 8.5** Disponibiliza os autos para a equipe de processamento ou digitação, conforme o caso.

9 GESTÃO DE REGISTROS

- 9.1** Os registros lançados no sistema corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 –

Base Normativa Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-VCRI-009	Revisão: 09	Página: 5 de 9
--	-------------------------	----------------	-------------------



BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

10 ANEXOS

- Anexo 1 – Fluxograma do Procedimento Realizar Baixa dos Andamentos de Processos;
- Anexo 2 – Fluxograma do Procedimento Publicar Andamento;
- Anexo 3 – Fluxograma do Procedimento Realizar a Conferência da Publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ).

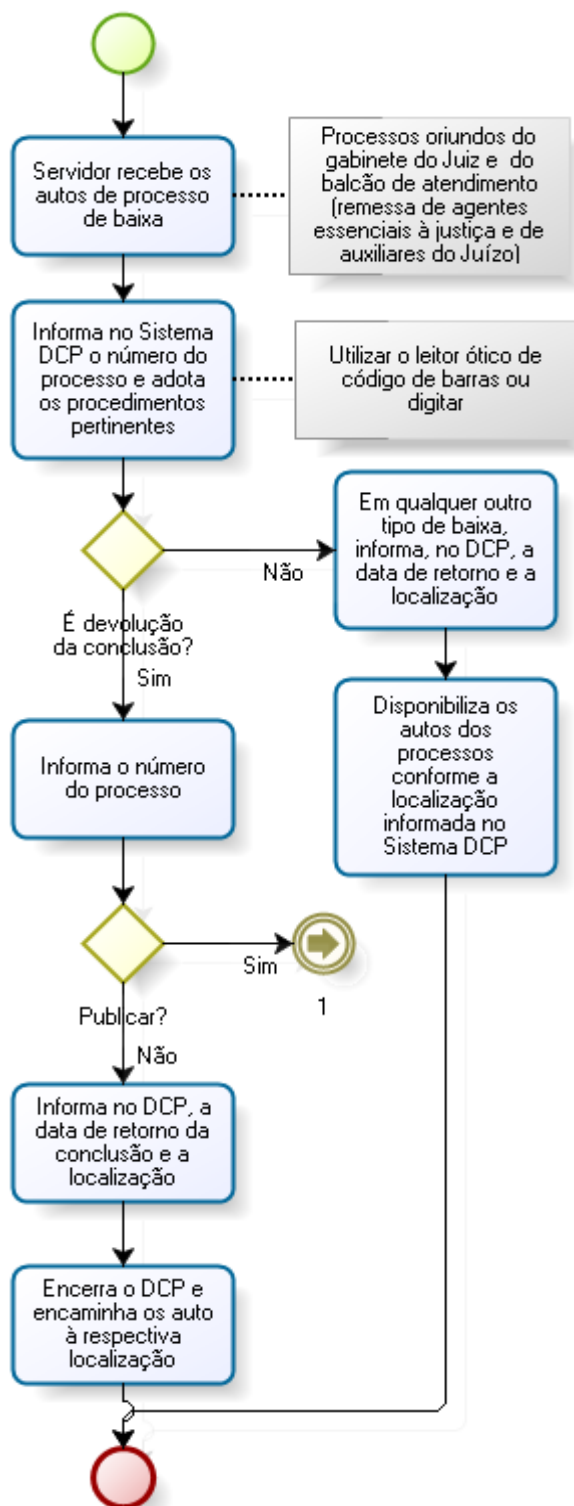
=====



BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO REALIZAR BAIXA DOS ANDAMENTOS DE PROCESSOS

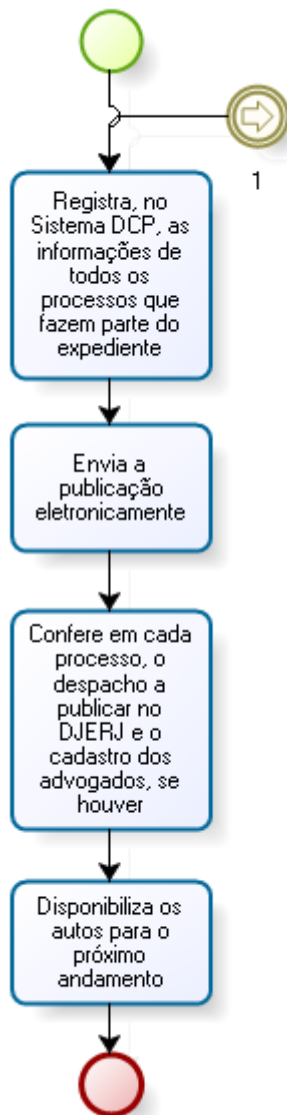




BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO PUBLICAR ANDAMENTO





BAIXA E PUBLICAÇÃO DO ANDAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENAIS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 3 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO REALIZAR A CONFERÊNCIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DJERJ)

